

Atos Legislativos

10ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ATO DA MESA DIRETORA Nº 05, de 13 de setembro de 2023.

Dispõe sobre a autorização para a realização de concurso público de provas e títulos para o provimento de cargos efetivos da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, de interesse público.

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e nos termos dos art. 23 e 24, §1º, III, do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a realização de concurso público de provas e títulos para provimento dos cargos constantes da tabela abaixo, limitando-se ao quantitativo de vagas existentes no quadro de cargos e carreiras de servidores efetivos da Assembleia Legislativa:

CARGOS	ÁREA DE ATUAÇÃO
Policial Legislativo II	Polícia e Segurança II
Técnico Legislativo	Assistência Administrativa
	Audioeditoração
	Cinegrafia
	Fotografia
	Técnico em Áudio
	Técnico em Enfermagem
	Técnico em Segurança do Trabalho
	Tradutor e Interpretador de LIBRAS
	Técnico em Design Gráfico
	Administração
Analista Legislativo	Auditoria e Controle Interno
	Ciências Contábeis
	Ciências Econômicas
	Cerimonial
	Direito
	Enfermagem
	Análise de Sistema
	Análise de Suporte em Informática
	Suporte Técnico em Informática
	Desenvolvimento de Sistema
	Web Designer
	Jornalismo
	Medicina
	Pedagogia
	Psicologia
	Publicidade
	Relações Públicas
	Revisão
	Engenharia
	Arquitetura
Técnico Jurídico	
Procurador Jurídico	Procurador Jurídico

Art. 2º O preenchimento das vagas descritas no artigo anterior fica condicionado à disponibilidade financeira prevista na dotação orçamentária destinada a essa finalidade.

Sala de Reunião da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de setembro do ano de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

Deputado **IVORY DE LIRA**
1º Vice-Presidente

Deputado **GUTIERRES TORQUATO**
2º Vice-Presidente

Deputado **VILMAR DE OLIVEIRA**
1º Secretário

Deputada Profª **JANAD VALCARI**
2ª Secretária

Deputado **MARCUS MARCELO**
3º Secretário

Deputado **EDUARDO FORTES**
4º Secretário

ATA DA QUINTA REUNIÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA 10ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA

Ata da Quinta Reunião da Comissão Executiva, da Décima Legislatura, Primeira Sessão Legislativa, realizada aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, na Sala de Reunião da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, nesta capital Palmas-TO. Presidida pelo Deputado Amélio Cayres, secretariado pelo Deputado Vilmar de Oliveira, Primeiro-Secretário e a Deputada Professora Janad Valcari. Segunda-Secretária, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e, em consonância com o art. 24, § 1º inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Senhor Presidente colocou em discussão a matéria da pauta da reunião, que dispõe sobre a autorização para a realização do Concurso Público de Provas e Títulos da Assembleia Legislativa, para provimento dos seguintes cargos: Policial Legislativo II - Polícia e Segurança II; Técnico Legislativo - Assistência Administrativa, Audioeditoração, Cinegrafia, Fotografia, Técnico em Áudio, Técnico em Enfermagem, Técnico em Segurança do Trabalho, Tradutor e Intérprete de LIBRAS, Técnico em Design Gráfico; Analista Legislativo - Administração, Auditoria e Controle Interno, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Cerimonial, Direito, Enfermagem, Análise de Sistema, Análise de Suporte em Informática, Suporte Técnico em Informática, Desenvolvimento de Sistema, Web Designer, Jornalismo, Medicina, Pedagogia, Psicologia, Publicidade, Relações Públicas, Revisão, Engenharia, Arquitetura, Técnico Jurídico; Procurador Jurídico - Procurador Jurídico. Após a discussão foi colocado em deliberação e aprovado pelos membros da Comissão a realização do Concurso Público, observada a disposição orçamentária e financeira, devendo a gestão assegurar que todos os recursos necessários para a realização do concurso estejam devidamente previstos no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pela Comissão Executiva.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

Deputado **VILMAR DE OLIVEIRA**
1º Secretário

Deputada Profª **JANAD VALCARI**
2ª Secretária

PROJETO DE LEI Nº 391/2023

Institui o Programa de Inclusão Digital para Idosos.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Inclusão Digital para Idosos, por meio do qual os idosos, em caráter obrigatório e gratuito, acesso a cursos de inclusão digital.

Art. 2º O Programa de Inclusão Digital para Idosos tem como objetivos:

I - capacitar à pessoa idosa, através de oficinas de inclusão digital, para o uso das novas tecnologias da informação;

II - promover a socialização, ampliar a comunicação, permitir a informação e tornar a pessoas mais independente e autônoma;